

# PUBLICIDADE LEGAL

**BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.**  
 Companhia Fechada - CNPJ/ME 05.040.481/0001-82 - NIRE nº 43.300.041.875  
**ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2024**

**1. Data, Horário e Local:** Em 30 de maio de 2024, às 12h, na sede do Banco de Lage Landen Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida Soledade, nº 550, 8º andar, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90470-340. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Luis Souza de Campos, e secretariados pelo Sr. Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann. **4. Ordem do Dia:** **A.** aprovar a 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de letras de crédito do agronegócio ("LCAs"), no valor total de até R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e da Resolução nº 5.006, de 24 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional ("Resolução 5.006"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("LCAs" e "Emissão", respectivamente); **B.** autorizar a Diretoria da Companhia a (i) negociar e assinar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação proposta; e (ii) contratar todos os prestadores de serviços necessários para a Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando às instituições financeiras para intermediar e coordenar a distribuição das LCAs, aos assessores legais, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e celebrar os respectivos contratos; e **C.** ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **A.** aprovar a Emissão, pela Companhia, das LCAs, a qual será realizada nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, com as seguintes características principais: **I. Número da Emissão:** O Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de LCAs da Companhia; **II. Valor Total:** Até R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais); **III. Taxas:** Taxa de remuneração das LCAs: percentual (%) que será definido previamente à sua emissão, considerando a variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) ("Taxa DI"); **IV. Liquidez:** Operação Bullet (Pagamento de principal e juros no vencimento); **V. Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão utilizados nos termos da regulamentação vigente; **VI. Prazo e Data de Vencimento:** Até 3 (três) anos. **B.** autorizar a Diretoria da Companhia, nos termos do seu estatuto social vigente, a (i) negociar e assinar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo o contrato de distribuição das LCAs e seus respectivos aditamentos, e praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação prevista acima; e (ii) contratar os prestadores de serviços necessários, podendo, para tanto, negociar e celebrar os respectivos contratos, conforme aplicável; e **C.** ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima, conforme aplicável. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais se havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A., que, lida e acha conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** José Luis Souza de Campos, Presidente e Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann, Secretário. **Acionistas:** (1) De Lage Landen Participações Ltda., neste ato representada por seus diretores José Luis Souza de Campos e Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann, e (2) De Lage Landen Corporate Finance B.V., neste ato representada por seus procuradores José Luis Souza de Campos e Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Porto Alegre (RS), 30 de maio de 2024. **Mesa: José Luis Souza de Campos** - Presidente; **Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:** Certifico registro sob o nº 10410555 em 10/06/2024 da Empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ 05040481000182 e protocolo 241879523 - 07/06/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**BAIXE O APP JC**

DISPONÍVEL NO **Google play**      DISPONÍVEL NA **App Store**

**ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!**